

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002/2025.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal por aposentadoria e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com embasamento no que dispõe o art. 37, inciso II e §§ 10 e 14 da Constituição Federal, ainda;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Neópolis/SE prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal também proíbe a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o servidor público municipal Sr. JOSÉ EVALDO SANTOS, matrícula nº 4367, CPF nº 236.028.215-87, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 03 de janeiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>